

LEI MUNICIPAL Nº310, de 18 de agosto de 1980.

Cria o Conselho Comunitário pró-segurança Pública e dá outras providências.

ALDI JOÃO BISLERI, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município, em seu artigo 54 e inciso II, que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É criado o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO no município de Anta Gorda, cujas finalidades e atuação são disciplinadas no Estatuto, na forma do anti-projeto anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, aos 18 dias do mês de agosto de 1980.

Aldi João Bisleri
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Neori Luiz Dalla Vecchia

Secretário Municipal